

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quatorze de julho de dois mil e dezessete, às 08h30, no CIESP de Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 22 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Leonardi Colepicolo (Titular), Marcia Pavan Guilherme e seu suplente Felipe Augusto Segantini Bonança e Carina Aparecida Boni (Titular). A senhora Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 23/06/2017; 3. 1ª Apresentação dos Projetos financiados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (Associação Acolhimento Bom Pastor; Associação Aquática Jundiaí; Associação ALMATER); 4. Apresentação da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; 5. Deliberação: Devolutiva do parecer da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre consulta feita para inclusão de dispositivo à Lei Municipal nº 8355/2014 devido Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 26.773/2016; 6. Deliberação: Indicação de 02 (dois) Conselheiros para composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2017-2020; 7. Devolutiva da Reunião sobre o Fórum dos Conselheiros Tutelares; 8. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, agradecendo a todos que contribuíram para organização e participaram dos Encontros em comemoração aos “27 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” realizados em 11 de Julho com uma caminhada saindo da Praça do Fórum até a Câmara Municipal e no dia 13 de Julho a ida das Organizações no Paço Municipal sendo recebidas pelo Prefeito. Dando início item **2. Aprovação da ata do dia 23/06/2017:** Colocada para aprovação a ata do dia 23/06/2017 foi aprovada, por unanimidade. Seguindo item **3. 1ª Apresentação dos Projetos financiados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (Associação Acolhimento Bom Pastor; Associação Aquática Jundiaí; Associação ALMATER):** A senhora presidente expõe que hoje será a primeira apresentação de parte dos projetos que estão sendo financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2016 a 2017. Deu-se início pela Associação ALMATER, através da representante Patrícia Imperato Malite que expôs o andamento do Projeto ECOAR o qual é dividido em 2 (dois) eixos: 1 – Capacitação dos Profissionais da Rede para Promoção e Defesa dos Direitos da Crianças e do Adolescente e 2 – Capacitação em agroecologia, permacultura e intervenção comunitária com adolescentes da Escola Estadual Orozimbo Sóstena. A representante aproveita a presença no Conselho para informar sobre o agendamento de uma Audiência Pública sobre a Primeiríssima Infância, dia 02/08, às 18h, na Câmara Municipal. A segunda apresentação foi da Associação Acolhimento Bom Pastor pelo produtor audiovisual do Projeto Mídia Cidadã, Caê Henrique de Oliveira Martins que expõe que o projeto tem como objetivo o acesso à informação a comunicação através da capacitação de crianças e adolescentes para uso de mídias sociais e da produção/socialização de produtos audiovisuais sobre temas do território do Jardim Novo Horizonte. Finalizando, foi apresentado um vídeo produzido no projeto sobre o uso de álcool e drogas. A última

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

apresentação foi da Associação Aquática Jundiaí, representada pela Assistente Social e conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa que colocou que o Projeto Braçadas para o Futuro tem como objetivo principal desenvolver conhecimento e técnicas das modalidades de natação e pólo aquático para crianças e adolescentes entre 08 e 15 anos do município. Finalizando, a Assistência Social esclarece a Organização precisa de profissionais de outras áreas para abordar alguns temas os freqüentadores do projeto, solicitando ajuda a quem interessar. Seguindo item **4. Apresentação da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil:** O representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Jundiaí, o Procurador Doutor Eduardo Ribeiro Pagliarde deu início a apresentação colocando que os próximos Editais para financiamento de projetos através de recursos públicos precisarão seguir a Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 26.773/2016. Informa que no final de 2016, esteve presente em uma reunião do Conselho e que considera mais interessante que as dúvidas sejam levantadas pelos presentes ao invés de fazer uma apresentação das normativas. Coloca também que este ano a Comissão do Marco Regulatório vem com outros propósitos, criando mecanismos para prestação de contas através de plataformas eletrônicas e minutas padrões para os Termos de Fomento e Colaboração. Esclarece que entre as inovações a Lei permite a remuneração de custas rescisórias, aquisição de materiais permanentes e que visa à economicidade. Após questionamentos da plenária, o representante entende que o CMDCA deve entrar na questão de mérito da proposta a ser financiada, e que a parte técnica será feita pelas Unidades responsáveis por cada assunto. Esclareceu que a Comissão considera viável que a Comissão de Licitação vinculada à Unidade de Administração e Gestão de Pessoas fique a cargo da conferência da parte documental. Sugere que o CMDCA aponte os eixos, os critérios de seleção e avaliação e demais pontos que entenderem importantes. O procurador considera também que a Comissão de Seleção seja composta por um membro do setor de Licitação, um de Unidade de Finanças, um da Unidade de Assistência Social e um conselheiro do CMDCA. Quanto a Comissão de Monitoramento diz que sugere a participação de um membro da Unidade de Administração e Gestão Pessoas, dois da Unidade de Financiamento, dois das demais Unidades de Gestão e dois conselheiros. Finalizando, o convidado comenta que o último Edital do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA foi publicado dentro da nova normativa e que talvez sirva de base para construção deste novo chamamento. A ouvinte Maria de Fátima Cesarini coloca que hoje o CMDCA tem a Prefeitura que assessora esse assunto para o Conselho, mas que os conselheiros precisam se apropriar também do assunto, para que os objetivos não se percam. A conselheira Sílvia Helena Natal comenta que as Comissões estão esvaziadas, que durante as reuniões dos grupos poucos conselheiros comparecem, considerando que a construção deste Edital tem que acontecer com a maioria. Fica deliberado o agendamento de uma Reunião Extraordinária, no dia 26 de Julho, para discussão dos eixos, critérios de avaliação e demais assuntos pertinentes a construção do próximo Edital de Chamamento Público, que terá como norte o último Edital do CONDECA. Seguindo item **5. Deliberação: Devolutiva do parecer da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania sobre consulta feita para inclusão de dispositivo à Lei Municipal nº 8355/2014 devido Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto**

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Municipal nº 26.773/2016: O procurador Doutor Eduardo Ribeiro Pagliarde coloca que independente da inclusão ou não de um dispositivo na Lei do Conselho, o CMDCA sempre será ouvido no momento. A plenária deliberou pelo adiamento do item, para amadurecimento do assunto durante a construção do próximo Edital de Chamamento Público. Passa-se ao item **6. Deliberação: Indicação de 02 (dois) Conselheiros para composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2017-2020:** A senhora presidente informa que recebeu da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social a solicitação via ofício para indicação de 02 (dois) Conselheiros para participação da Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2017-2020. Colocado para deliberação, as conselheiras Alda Maria Carrara e Aparecida Magali de Almeida Sousa se colocaram a disposição e foram indicadas para participação. Próximo item **7. Devolutiva da Reunião sobre o Fórum dos Conselheiros Tutelares:** A senhora presidente expõe que recebeu o convite para participar de uma reunião na UGADS com representantes da Unidade, do Conselho Tutelar e de organizadores do Fórum Regional dos Conselheiros Tutelares de Campinas. Nesta reunião, a solicitação do Conselho Tutelar era para apoio na realização de um Fórum de Conselheiros Tutelares no município de Jundiaí no mês de Agosto de 2017. A Unidade de Gestão se posicionou quanto à inviabilidade, devido ao tempo e falta de recurso. Finaliza informando que o Fórum será realizado em Fevereiro de 2018. Próximo item **8. Informes Gerais:** A senhora presidente informa que recebeu a comunicação da UGADS sobre a diminuição de 7 para 6 o número de ônibus na realização do Projeto Férias. Informa também que o Centro de Reabilitação de Jundiaí está vendendo pizzas para arrecadação de recurso. A conselheira Ana Maria C. Quaggio convida para o Jantar da Família, dia 02/9, na Igreja da Vila Arens. A ouvinte Rosaura de Almeida informa sobre abertura de inscrições para o Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA. A senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta descentralizada, que será realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, às 8h30, na ESEF de Jundiaí. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí